

RESOLUÇÃO Nº. 25/CEPE, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998



Aprova o projeto do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, respondendo pelo exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 01.12.98, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra e, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de formação teórica e experimental de um quadro de profissionais de Engenharia e Ciências Básicas, com vistas a consolidar um centro de pesquisas em Engenharia e Ciência dos Materiais;

considerando imprescindível a capacitação de recursos humanos para atendimento das necessidades regionais, sobretudo no campo da pesquisa e desenvolvimento de materiais;

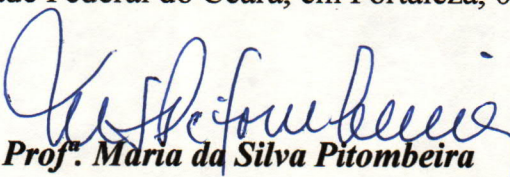
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias da unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC pertinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5789/98-85, o projeto do **Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1998.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria